

publicação.

publicação.

publicação.

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2451 Divulgação quinta-feira, 5 de maio de 2022

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Publicação sexta-feira, 6 de maio de 2022



A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em. 03 de maio de 2022

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 03 de maio de 2022

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO

HENRIQUE VIEIRA

publicação.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor THIAGO HENRIQUE VIEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

回線機能回

回的改造

Publication:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADA CUIABANA A SENHORA LETÍCIA APARECIDA MONTII HA

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade

2022:

abaixo:

7958.1

7961.1

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.

publicação

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em. 03 de majo de 2022

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

₱ DECRETO LEGISLATIVO № 091, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALVARO

MARTINS PUERTAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ALVARO MARTINS PUERTAS.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º Dispensar o servidor Obadias de Souza Almeida, Técnico Legislativo, matrícula 5365, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC1, a partir de 14/04/2022.

> REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT, 27 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 114/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de maio para o ano de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidores, conforme especificações

01/02/2021 -

02/05/2022

de 2012

31/05/2022

30.0

MATRICULA SERVIDOR CARGO DIAS DATA FINAL CESAR ROMERO LIMA JUNIOR 129 - ANALISTA LEGISLATIVO 09/05/202 ASSESSOR CLAUDIA CRISTINA PARI AMENTAR 12/02/2021 02/05/2022 31/05/2022 EXTERNO V CTMD MONTANHA

221 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII CTMD al commoderatificado 320031003600380038003A00540052004100. Documento assinado de si ordenação de Republica de Craves de Si ordenação de Republica de **Brasil**

DIEGO DE AMORIM